



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos cinco dias do mês de agosto de 2022, às 08 horas e 30 minutos, a Vereadora Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva, Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, compareceu na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga para analisar os projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa. Dessa forma, mediante o estudo das proposições, foram apresentados os seguintes votos e solicitadas as seguintes providências: **Projeto de Lei nº 119/2021** – a Vereadora Osânia Silva aguarda a manifestação da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga, considerando conteúdo do Ofício nº 314 de 31/08/2021 (MPMG nº 0261.21.000411-3), através do qual o Representante do Ministério Público informa que foi solicitado à ARPA II perícia na Unidade de Conservação Ambiental “Parque Natural São Judas” e tão logo aporte naquela Promotoria de Justiça o laudo técnico, será encaminhado cópia a esta Casa Legislativa para análise. **Projeto de Lei nº 313/2022** – para análise da referida proposição foi nomeada Comissão Especial, nos termos dos art. 115, §2º do Regimento Interno, da qual a Vereadora Osânia Silva é Relatora; contudo, considerando a solicitação da Associação Missão Marta e Maria protocolada junto ao Presidente desta Casa Legislativa, para uso da tribuna no dia 08/08/2022, a edil aguarda a manifestação de representante da referida entidade. **Projeto de Lei nº 317/2022** – à Vereadora Osânia Silva foi dado ciência da correspondência datada de 20/07/2022, através da qual o Sr. Natanael Alves Gonzaga – Presidente do SINTRAMFOR, salienta que “os servidores solicitaram a rejeição do mesmo. Portanto, seria prejudicial que o sindicato se posicionasse favorável ao projeto de lei, fato requeremos assim a rejeição do PL nº 317/2022”. Dessa forma, mediante o contido na citada correspondência, a Vereadora Osânia Silva solicitou a retirada de seu favorável exarado em 27/05/2022, manifestando por vez, voto contrário ao Projeto de Lei nº 317/2022. **Projeto de Lei nº 344/2022** – à Vereadora Osânia Silva foi dado ciência da Emenda Modificativa nº 001/2022, encaminhada pelo Chefe do Executivo através da Mensagem nº 100/2022, sendo que após análise, a edil manifestou voto favorável à citada emenda; no tocante ao Projeto de Lei nº 344/2022, a referida proposição principal já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 10/06/2022. **Projeto de Lei nº 354/2022** – à Vereadora Osânia Silva foi dado ciência dos seguintes expedientes: 1) Ofício nº 704 de 21/07/2022, através do qual o Prefeito Municipal aponta as motivações que em eventual aprovação do Projeto de Lei nº 354/2022, acabariam por subsidiar veto a esta; 2) Parecer Jurídico s/nº datado de 02/08/2022 contendo a análise do Assessor Jurídico Dr. Marco Aurélio Valladão sobre o Projeto de Lei nº 354/2022. Após análise dos citados documentos, a Vereadora Osânia Silva ratificou seu voto

Osânia

[Assinatura]



favorável ao Projeto de Lei nº 354/2022, exarado em 29/06/2022. **Projeto de Lei nº 355/2022** – à Vereadora Osânia Silva foi dado ciência do Ofício nº 696 de 19/07/2022, através do qual o Prefeito Municipal, entre outros apontamentos, assinala que *“tal projeto tem o condão de engessar a atuação da Administração Pública, sendo prejudicial, portanto, a execução de políticas necessárias ao atendimento da população”*; contudo, após análise do citado ofício, a Vereadora Osânia Silva ratificou seu voto favorável ao Projeto de Lei nº 355/2022, exarado em 29/06/2022. **Projeto de Lei nº 362/2022** – a referida proposição já fora objeto de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva, conforme informado à Secretária desta Comissão, através de contato telefônico, em 06/07/2022, às 11 horas e 15 minutos. **Projeto de Lei nº 364/2022** – a referida proposição já fora oportunamente analisada e objeto de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva, na data de 28/07/2022, assessorada em reunião pela Assistente Legislativo Elisângela Araújo. **Projeto de Lei nº 365/2022** – a referida proposição já fora oportunamente analisada e objeto de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva, na data de 28/07/2022, assessorada em reunião pela Assistente Legislativo Elisângela Araújo. **Projeto de Lei nº 366/2022** – a referida proposição já fora oportunamente analisada e objeto de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva, na data de 28/07/2022, assessorada em reunião pela Assistente Legislativo Elisângela Araújo. **Projeto de Lei nº 367/2022** – a referida proposição já fora oportunamente analisada e objeto de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva, na data de 28/07/2022, assessorada em reunião pela Assistente Legislativo Elisângela Araújo. **Projeto de Lei nº 368/2022** – a referida proposição já fora oportunamente analisada e objeto de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva, na data de 28/07/2022, assessorada em reunião pela Assistente Legislativo Elisângela Araújo. **Projeto de Lei nº 369/2022** – a Vereadora Osânia Silva salientou que prossegue em estudo em face da matéria desde 28/07/2022, quando analisou-a pela primeira vez assessorada em reunião pela Assistente Legislativo Elisângela Araújo. **Projeto de Lei nº 371/2022** – após análise da proposição, a Vereadora Osânia Silva solicitou fosse encaminhado o seguinte pedido de informação ao Chefe do Executivo: *“à empresa Strongest Pneus Ltda, através da Lei Municipal nº 4.997 de 18/12/2014, foi doado imóvel pelo Município de Formiga localizado no Distrito Industrial Mirtô Albergaria Pieroni, com a finalidade de construção de suas instalações. Dessa forma, solicito seja informado se foram executadas as obras para implantação do empreendimento no prazo definido em lei, ou caso contrário, se o imóvel - outrora doado através da Lei nº 4.997/2014 - foi revertido ao Patrimônio do Município de Formiga”*. Portanto, a Vereadora Osânia Silva aguarda resposta à informação, para posterior manifestação de voto. **Projeto de Lei nº 372/2022** – após análise da proposição, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 372/2022.



Projeto de Lei nº 373/2022 – após análise da proposição, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 373/2022. **Projeto de Lei nº 374/2022** – após análise da proposição, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 374/2022. **Projeto de Lei nº 376/2022** – após análise da proposição, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 376/2022. **Projeto de Lei nº 377/2022** – após análise da proposição, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 377/2022. **Projeto de Lei nº 378/2022** – após análise da proposição, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 378/2022. **Projeto de Lei nº 379/2022** – após análise da proposição, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 379/2022. **Projeto de Lei nº 380/2022** – após análise da proposição, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 380/2022. **Projeto de Lei nº 381/2022** – após análise da proposição, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 381/2022. **Projeto de Lei nº 382/2022** – após análise da proposição, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 382/2022. **Projeto de Lei nº 383/2022** – após análise da proposição, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 383/2022. **Projeto de Lei nº 384/2022** – após análise da proposição, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 384/2022. **Projeto de Lei Complementar nº 022/2022** – após análise da proposição, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 022/2022. Salienta-se que acerca do **Veto ao Projeto de Lei nº 320/2022**, encaminhado através da Mensagem nº 095/2022 e do **Veto ao Projeto de Lei nº 333/2022**, encaminhado através da Mensagem nº 096/2022, à Vereadora Osânia Silva foi dado ciência em 06/07/2022, através de contato telefônico, às 11 horas e 15 minutos. Na oportunidade, a edil foi informada acerca de sua nomeação como Relatora da Comissão Especial para análise do Veto ao Projeto de Lei nº 333/2022, devendo reunir-se junto aos demais membros para emissão de parecer, observado os prazos regimentais. Não havendo mais nada a tratar, eu,  Flávia Tereza da Silva, Secretária desta comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Vereadora Osânia Silva.


Osânia Silva

Membro